

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG

Processo Licitatório nº 14/2024

Pregão nº 02/2024

LGM IMP. E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ: 36.656.892/0001-20, situada na Av. Ozanan Levindo Coelho, nº: 564, Bairro Triangulo, Candeias, CEP:37.280-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Luciano Lopes, portador da Identidade nº MG 11.402.747, inscrito no CPF sob o nº 055.365.086-60, vem interpor, pelas razões a que possa expor, RECURSO ADMINISTRATIVO com PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO face às relevantes razões de fato e de direito a seguir aduzidas, as quais se anexam aqui suas razões.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Nos moldes dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa, contraditório e devido processo legal, o presente Recurso Administrativo é TEMPESTIVO, se encaminhado até o dia 13/05/2024, conforme consta na ATA de Abertura e Julgamento de Habilitação e Proposta.

Com efeito, o licitante ou contratado que se sentir lesado por decisão administrativa pode se valer de recurso administrativo lato sensu, utilizando-se de meios de reexame interno em face de ato ou decisão administrativa que lhe tenha sido desfavorável, o qual será julgado pela autoridade hierarquicamente superior àquela prolatora de ato/decisão recorrido pertencente ao órgão.

II – DOS FATOS

O objeto a ser contratado é a Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (ON-GRID), compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, manutenções preventivas e corretivas pelo prazo de 01 ano, para atender a Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG.

Em sessão eletrônica, o Pregoeiro e sua equipe de apoio declararam a licitante: TESSARI & MAZINI LTDA, CNPJ: 00.233.733/0001-76 Classificada e habilitada.

Pois vejamos o que consta em edital, item 7.9.3. *No caso de serviços de engenharia,*

serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

O preço orçado pela administração conforme consta no item 9.1 do Termo de Referência é de R\$ 746.726,76 e o valor ofertado pela recorrida foi de R\$470.000,00, logo a proposta ofertada pela empresa foi de 62,9% em relação ao valor orçado, estando assim inferior à 75% do valor orçado.

O Pregoeiro em obediência ao item 7.11.1, deu oportunidade a recorrida e a todos os licitantes anteriores com as melhores propostas à demonstrarem a exequibilidade, cujo valores foram consideravelmente inexequíveis em relação ao valor orçado. Vejamos o que consta no item 7.11.1 *Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.*

O Licitante apresentou Declaração com a seguinte planilha de custo:

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|--|----------------------|
| ADMINISTRAÇÃO LOCAL | R\$22.470,00 |
| PROJETOS E SER. PRELIMINARES | R\$29.000,00 |
| INSTALAÇÕES | R\$40.290,00 |
| KITS FOTOVOLTAICOS | R\$330.000,00 |
| MATERIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES | R\$28.440,00 |
| SUBTOTAL | R\$450.200,00 |
| BDI | R\$19.800,00 |
| TOTAL | R\$470.000,00 |

Apresentou também um orçamento dos materiais utilizados para instalação de apenas 1(uma) usina no valor de R\$124.400,39, ou seja com apenas 1 inversor de 73KW. Multiplicando esse valor por 3 usinas, que é o solicitado no edital daria um total de R\$373.201,17, nota-se que o valor do custos dos materiais no orçamento dos materiais ultrapassou a planilha de custo apresentada acima.

Quanto ao inversor ofertado, este não atende as especificações do edital, tendo em vista que a especificação do inversor exigido no edital é de 75KW.

Referente aos módulos fotovoltaicos não foi apresentado o modelo destes para a devida

conferência de suas certificações, conforme estipulado no edital.

Não consta na planilha e nem algum orçamento demonstrando os custos referentes ao padrão de medição, nem mesmo as especificações conforme o edital.

Segue abaixo o orçamento apresentado:



EMITIDO EM 18/03/2024

ORÇAMENTO EC99217

CLIENTE: TESSARI & MAZINI LTDA
CNPJ: 00233733000176
CEP: 87010148
FONE: 44991390023

POTÊNCIA
90,06 kWp

SAÍDA

CD MIRASSOL - SP
Rodovia Washington Luís, CD MIRASSOL - SP
PERÍMETRO URBANO, Mirassol - SP
CEP: 15135759

ENTREGA

DESTINO

Rua José Inai Ferreira Mattos,
Lagoa Santa, Governador Valadares - MG
CEP: 35065142

ITENS DO ORÇAMENTO

LAYOUT ESTRUTURAL

Layout estrutural 1
TIPO DE ESTRUTURA: Ondulado - Viga Metálica
SOLUÇÃO ESTRUTURAL: IZ1 - Metal - parafuso estrutural m10x250mm (NOVO)

Quant: 1 - GW73KLV-HT - DHN-72X16/DG-570W 30MM

| ITEM | NOME | QTD. |
|-----------------------------|-----------------|------|
| MÓDULO | DAH570 | 158 |
| INVERSOR | GW73KLV-HT 220V | 1 |
| VALOR: R\$ 99.177,39 | | |

COMPONENTES

| ITEM | NOME | QTD. |
|-----------------------------|--|------|
| ESTRUTURAS | GRAMPO INTERMEDIARIO AJUSTAVEL 30-40MM | 300 |
| ESTRUTURAS | IZ1 - GRAMPO FINAL AJUSTAVEL 30-40MM | 32 |
| ESTRUTURAS | METAL - PARAFUSO ESTRUTURAL M10X250MM | 238 |
| ESTRUTURAS | JUNÇÃO 15CM PARA TRILHO ALUMINIO | 78 |
| ESTRUTURAS | TRILHO TIPO C ALUMINIO 4,5M (IZ1 - ESTRUTURAS) | 87 |
| CABOS SOLARES | CABO SOLAR FLEX 1KV C5 NBL 1X6MMP - PRETO - ROLO 100M | 6 |
| CABOS SOLARES | CABO SOLAR FLEX 1KV C5 NBL 1X6MMP - VERMELHO - ROLO 100M | 6 |
| VALOR: R\$ 20.900,21 | | |

ADICIONAIS

| ITEM | NOME | VALOR |
|-----------|--------------------|--------------|
| ADICIONAL | FRETE | R\$ 4.322,79 |
| ADICIONAL | ADICIONAL DE FRETE | R\$ 0,00 |

TOTAL POR CATEGORIA

| CATEGORIA | VALOR |
|--------------------|---------------|
| KITS | R\$ 99.177,39 |
| COMPONENTES | R\$ 20.900,21 |
| FRETE | R\$ 4.322,79 |
| ADICIONAL DE FRETE | R\$ 0,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 124.400,39

Portanto, diante dos documentos apresentados, a recorrida não demonstrou a exequibilidade do preço, tanto em relação ao custo quanto em relação as especificações do edital.

Cabe ressaltar também, que a planilha de custo apresentada pelo licitante foi demonstrada sem a indicação dos quantitativos e custos unitários e sem o detalhamento do BDI. Ficando claro que, a proposta deveria ser desclassificada.

Quanto aos documentos de habilitação, o Licitante apresentou Certidão Negativa Estadual com data de vencimento em 26/03/2024, certidão esta confirmada pelo código de verificação no site competente.

Porém apresentou, nova Certidão emitida em via Internet Pública (20/03/2024 11:21:26) com validade para 12/07/2024, certidão esta não confirmada no site competente <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/confirmacao> , conforme abaixo:

Não há registro de emissão da Certidão
número 032315227-37.

Confirmação de Certidão

Este serviço possibilita a conferência dos dados das certidões emitidas pela Secretaria da Fazenda desde 01/01/2013. Digite o número da Certidão (sem sinal de pontuação).

**Confirmação de certidão emitida
anteriormente a 01/01/2013 somente numa
unidade da Receita Estadual.**

Número da
Certidão

032315227-37

CONSULTAR

Portanto, considerando a Certidão confirmada sua autenticidade, que por ventura encontra-se vencida na data de abertura da licitação, que ocorreu dia 27/03/2024, o licitante além de desclassificado está inabilitado para contratar com administração

pública, tendo em vista que a empresa não se enquadra como ME e EPP, conforme Lei complementar 123/2006.

III - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer seja conhecido, acolhido e provido de forma integral o presente RECURSO ADMINISTRATIVO e as razões recursais nele expostas. De forma específica, requer:

1. Reanalise dos documentos apresentados na exequibilidade da proposta;
2. Verifique novamente a Habilitação da empresa TESSARI & MAZINI LTDA, em especial quanto a autenticação do código de verificação da Certidão Negativa Estadual apresentada;

Por fim, caso seja mantida a decisão pelo dulto Pregoeiro, requer seja o recurso administrativo encaminhado à Autoridade Superior para devida apreciação e provimento.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Candeias MG, 10 de maio de 2024.

Leonardo Luciano Lopes
-Sócio Representante-
LGM IMP. E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA